



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0549/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 6375/2018

Cubatão, 09 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Aginaldo Alves de Araújo
Ofício - e nº 129/2018/DVA - tep
Processo nº 559/2018
Requerimento nº 79/2018

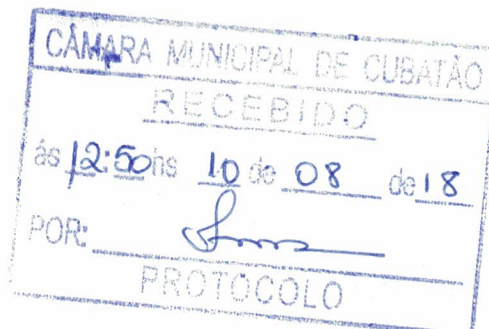
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.





*B
or*

MEMO nº 499/2018 – Leg.

Processo nº 6375/2018

SEMOB

Sr. Secretário:

SEJUR / GS

Senhora Secretária,

Em atenção ao requerimento nº 79/2018 de competência e lavra do nobre Vereador Aguinaldo Alves de Araújo, informo que a indicação do Nobre Edil para a realização de parcerias com o Departamento de Águas e Energia Elétrica é conveniente e oportuna à municipalidade, tendo em vista que o referido departamento detém estudos e expertise no aludido tema.

Nos termos da manifestação retro da Semam, encaminhamos para ciência e oferecimento de subsídios quanto ao assunto do Requerimento 79/18 de autoria do Nobre Edil Aguinaldo Alves de Araújo, a fim de que possamos responder à E. Câmara Municipal
Cubatão, 12/07/18

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Contudo, urge salientar que a Secretaria Municipal de Obras está em tratativas junto ao DAEE em consonância com a indicação do dileto vereador.

DODU - Engº CARNEIRO / Amarely
Sr. Diretor

Neste sentido, colocamo—nos à disposição para contribuir, dentro de nossa esfera de competência, na resolução do problema em tela.

Encaminho para ciência, avaliação e adoção de providências decorrentes.

Cubatão, 13/07/2018

Esperando ter atendido a requisição do nobre edil, permaneço à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Benoito
Benoito Melo de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Cubatão, 10 de julho de 2018

MAURO HADDAD NIERI
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ANEXAÇÃO
Anexei nesta data o(s) documento(s) de folha(s) nº _____ a _____ por mim numerado(s) e rubricado(s) em
Cubatão, 03/08/2018
mauro



Pl. 03 anexos ao of. no. 549/2018 - Ref. no. 79/2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

DOM

Sr. Chefe

Retornamos o presente após respondermos o Requerimento nº 079/2018, através do qual o Vereador Agnaldo Alves de Araújo solicita: ***“que o setor competente da Prefeitura busque parcerias com a iniciativa privada, utilizando os estudos já realizados pelos órgãos competentes, incluindo análise técnica do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, que aponta o desassoreamento dos rios como solução para o fim das enchentes no município”.***

Inicialmente cabe esclarecer que o estudo realizados pelo DAEE através do FCTH – Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica, para elaboração de estudos especializados para o “Controle de Inundações das Áreas Urbanas e Industriais, situadas nas Bacias dos Rios Cubatão, Pereque e Mogi, **NÃO** aponta o desassoreamento como solução para o fim das enchentes no município de Cubatão.

O referido estudo previu uma série de obras para a cidade e exclusivamente o desassoreamento.

As obras previstas no referido estudo teriam um custo, aproximado de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) e a solução dos problemas passaria ainda pela implantação do Projeto de Macrodrenagem do Município, que possui um custo igualmente elevado.



fl. 04 - anexo ao of. ms 549/2018 - Ref. ao 79/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OBRAS

Quanto a solicitação de que **“o setor competente busque parcerias com a iniciativa privada”**, temos a informar que até a presente data desconhecemos que esta prefeitura ou especificamente alguma das secretarias que a compõe, tenha se apropriado dos estudos e seja gestora da busca de recursos para contratação dos Projetos Executivos das Obras previstas, para que posteriores adote ações de captação de recursos, bem como desconhecemos que a CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, tenha tido oficialmente ciência dos diagnósticos e das obras previstas nos estudos citados, sendo que, trata-se da parte interessada na solução dos problemas das inundações, já que colocam em risco as suas instalações e conseqüentemente a segurança da população e meio ambiente.

Cubatão, 03 de agosto de 2018



Arqtº Amaury Barros de Souza
Divisão de Obras Municipais



DOPU
Sr. Diretor

Após manifestação do Engº
Amaral, encaminho o presente.

Marcos Silva Quarteroni

Marcos Silva Quarteroni

CREA-SP 5061976206

Divisão de Obras - Chefe

03/08/18

SEMOB

Sr. Secretário

Retornamos após manifestação de folhas 04 e
05, sugerimos envio a SEJUR.

Cubatão, 06 de agosto de 2018.

Bel: Lindomar da Silva Nascimento

Diretor - Departamento de Obras Públicas

Sejir
Sr. Secretária

Diante das inspeções
prestadas pelo
Sr. Engº Amaral,
ao qual endosso,
retorno o presente.
Cub. 07/08/18

Engº Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras
CREA 5061139050